

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG**
DELIBERAÇÃO Nº [213.3/2024]

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno / Solicitação Gerência Financeira
INTERESSADOS:	Gerência Financeira - Presidência
ASSUNTO:	Reunião extraordinária CPFi

A Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 21 de outubro de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o caput, do art. 98, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que a finalidade da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG é zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MG;

Considerando que o inciso I, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que cabe à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão estratégica econômico-financeira e patrimonial do CAU/MG e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, encaminhando-a via presidência do CAU/MG ao CAU/BR;

Considerando que o inciso V, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações;

Considerando que o inciso VI, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando que as Diretrizes aprovadas pelo Plenário do CAU/BR foram enviadas aos CAU/UF somente no dia 01 de outubro de 2024 e que a Programação deverá ser confeccionada e remetida pelos CAU/UF ao CAU/BR até o dia 04 de novembro do ano corrente;

Considerando não haver tempo hábil para elaboração e consolidação da Programação de 2025 no período entre o recebimento das Diretrizes Orçamentárias e a reunião ordinária da CPFi no dia 21 de outubro de 2024.

DELIBEROU

1. Aprovar realização de Reunião Extraordinária em formato online no dia 04 de novembro de 2024 à 9hr.
2. Encaminhar à Presidência para aprovação da Reunião Extraordinária.

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Aprovar Reunião Extraordinária da CPFi para deliberação do Orçamento 2025 do CAU/MG.	30/10/2024

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Dennison Caldeira Rocha	X			

Diego Fernando Dias	X			
Mariana Fernandes Teixeira	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

Dennison Caldeira Rocha
Coordenador - Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

Ana Carolina Gomes Assis Faria
Assessora - Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GOMES ASSIS FARIA**, Assessor(a) de Comissão, em 23/10/2024, às 12:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, Coordenador(a) de Comissão, em 26/10/2024, às 21:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4DAF97C9** e informando o identificador **0379367**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001490/2024-53

0379367v2